

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 26 661/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (uma estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Comando-Geral:

Chefia do serviço de intendência:

Soldado 1910274, José Mateus Lopes.

Formação do Comando-Geral:

Cabo 1961011, Nuno Miguel Cabrita Cunha.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 26 662/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (uma estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Fiscal:

Grupo Fiscal do Porto:

Capitão 1930725, António Maciel da Silva.

Segundo-sargento 1960586, João Paulo da Costa Malhado.

Soldado 1950793, Adalberto Manuel Rosário Amado.

Soldado 1960513, Tomé Morais Soares.

Soldado 1960523, Ernesto da Silva Belo.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 26 663/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada de Trânsito

Posto	Número de matrícula	Nome
Capitão	1961030	Ricardo Jorge Aires Fernandes.
Primeiro-sargento	1920305	Manuel Joaquim de Castro Ferreira.
Cabo-chefe	1810070	Carlos Alberto Lopes de Carvalho.
Soldado	1950488	Dinis Manuel Conceição da Palma.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 26 664/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (duas estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, ao seguinte militar desta Guarda:

Regimento de cavalaria:

Estado-Maior:

Major 1870008, Jorge Eduardo Caldeira Marques Silva.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 26 665/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança

pública (duas estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número da matrícula	Nome
Brigada Territorial n.º 3		
Grupo Territorial de Faro		
Major	1866283	Vítor Manuel Galvão Calado.
Sargento-ajudante	1860147	José Wilson Sampaio Silva.
Cabo	1860247	Luís Manuel Vaz dos Santos.
Cabo	1860519	José Manuel Revez Silvestre.
Cabo	1870140	Joaquim Fernando Teixeira Queirós.
Grupo Territorial de Portimão		
Cabo	1860242	Manuel Jacinto Valério.
Cabo	1860259	Carlos Manuel Capucho Fernandes.
Cabo	1860320	Arnaldo da Silva Marta.
Cabo	1860328	José Maria Batista Roque.
Cabo	1860388	Manuel Barros Carrilho Ligeiro.
Cabo	1860569	Fernando da Cruz dos Santos.
Cabo	1866247	António Francisco Taborda Lagarto.
Cabo	1870146	José Joaquim Osório Violante.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 26 666/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Fiscal

Grupo Fiscal de Coimbra

Posto	Número de matrícula	Nome
Segundo-sargento	1960565	Helder Domingos Ferreira Gonçalves.
Cabo	1960423	Leonel Graça Concho.
Cabo	1960435	Jorge Manuel Vitorino Pires.
Cabo	1960700	Rui Manuel Carreira de Sousa.
Cabo	1960897	Francelina Maria Borges Dias.
Cabo	1960943	João Carlos Castanheira dos Santos.
Soldado	1960619	Miguel Filipe Tibério Magno.
Soldado	1960963	Bruno José Raposo Oliveira.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 26 667/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Fiscal:

Grupo Fiscal da Madeira:

Segundo-sargento 1960940, Paulo Sérgio de Freitas Vieira.

Cabo 1960636, Leonardo Dias de Freitas.

Cabo 1960934, Fábio António Sousa Teixeira.

Soldado 1960005, Mário Joaquim Ferreira de Sousa.

Soldado 1960445, Urbano Andrade de Freitas.

Soldado 1960493, Carlos Manuel Franco Catanho.

Soldado 1960494, Agostinho Macedo Sousa Branco.

Soldado 1960635, José António Garanito Luís.

Soldado 1960647, Ricardo Jorge Santos Drumond.

Soldado 1960663, Rui Alberto Perestrelo Remesso.

Soldado 1960752, João Elvio da Silva Andrade.

Soldado 1960821, João Pedro Franco Ornelas.
 Soldado 1960822, Edgar da Silva Fernandes.
 Soldado 1960892, José Carlos Calaça Alves.
 Soldado 1960894, Ludgero de Sá Andrade.
 Soldado 1960906, José António dos Santos Silva.
 Soldado 1960928, Ronaldo Bruno Gomes Vieira.
 Soldado 1960929, Rui Duarte Clemente Gouveia.
 Soldado 1960935, José Duarte França Sousa.
 Soldado 1960936, José Luís Correia Gouveia.
 Soldado 1960938, António Herculano Gomes Valente.
 Soldado 1961050, Maria de Fátima Faustino de Sousa.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 26 668/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do director nacional da Polícia de Segurança Pública e por despacho favorável da directora-geral de Reinserção Social do Ministério da Justiça, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da técnica superior de 2.ª classe Matilde Mariana da Conceição Saldanha Fernandes para exercer funções de igual categoria nesta Direcção Nacional, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

12 de Outubro de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 26 669/2007

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 17 645/2007, de 18 de Agosto, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2007, subdelego a competência para:

Certificar os documentos de cedência, a título de empréstimo, de armas das classes C e D emitidos pelos respectivos proprietários, desde que destinadas ao exercício de prática venatória;

Decidir os pedidos de autorização para a entrada e circulação em território nacional e a saída deste de armas de fogo e munições para uso, porte e transporte por elementos de forças e serviços de segurança de outros Estados, em missão oficial em Portugal ou em trânsito de ou para países terceiros;

nos comandantes das Divisões Destacadas da Amadora, de Cascais, de Loures e de Oeiras e no chefe do Núcleo de Armas e Explosivos, respectivamente comandadas pelo subintendente António Manuel Pereira, subintendente António Pinto Aires, subintendente Florbela Madalena Carrilho, comissário Carlos Nascimento Rego Resende da Silva e subintendente António Marques do Nascimento.

Ratifico todos os actos praticados até à data da publicação do presente despacho, no âmbito da matéria subdelegada.

18 de Outubro de 2007. — O Comandante Metropolitano de Lisboa, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Aviso (extracto) n.º 22 768/2007

Por despacho de 3 de Setembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao agente principal M/147938, do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, Jorge Carlos Pinto Teixeira, nascido em 16 de Janeiro de 1974, filho de José Augusto Coelho Teixeira e de Maria de Jesus Pinto Teixeira, natural de França.

5 de Novembro de 2007. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Aviso (extracto) n.º 22 769/2007

Por despacho de 12 de Junho de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao agente principal M/138982, do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, Henrique Manuel Catarino de Almeida, nascido em 3 de Setembro de 1968, filho de Armando Caetano de Almeida e de Gracinda Martins Catarino de Almeida, natural da freguesia da Pena, concelho de Lisboa.

5 de Novembro de 2007. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Inspeção-Geral da Administração Interna

Despacho (extracto) n.º 26 670/2007

Por despacho do inspector-geral da Administração Interna de 30 de Outubro de 2007, foi Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão nomeada, precedendo selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções em serviço, assistente administrativo principal, da carreira assistente administrativo, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, conforme disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e nos termos do n.º 3 do artigo 4.º e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 26 671/2007

Por despacho do inspector-geral da Administração Interna de 30 de Outubro de 2007, foi Maria José Dias Miguel Pires nomeada, precedendo selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções em serviço, assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, conforme disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e nos termos do n.º 3 do artigo 4.º e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 26 672/2007

A Portaria n.º 568/2007, de 30 de Abril, fixou o limite máximo das unidades orgânicas flexíveis em cada direcção regional da economia do Ministério da Economia e da Inovação.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, importa criar e definir as competências das unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, bem como a reafecção do pessoal do respectivo quadro, termos em que se determina o seguinte:

1 — São criadas as Divisões de Administração Industrial e dos Recursos Geológicos, na dependência da Direcção de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos.

1.1 — À Divisão de Administração Industrial compete, designadamente:

- Aplicar a legislação nos domínios do licenciamento dos estabelecimentos industriais e das áreas de localização empresarial;
- Colaborar com a Direcção-Geral das Actividades Económicas na elaboração de legislação e regulamentação técnica no domínio da administração industrial;
- Assegurar as operações relativas ao cadastro industrial;
- Assegurar um conhecimento adequado da actividade industrial, bem como das condições gerais de funcionamento das empresas;
- Colaborar com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica na sua função de fiscalização da legislação em vigor no domínio do licenciamento dos estabelecimentos industriais.

1.2 — À Divisão dos Recursos Geológicos compete, designadamente:

- Aplicar a legislação relativa ao licenciamento e fiscalização da exploração de massas minerais, bem como dos respectivos estabelecimentos industriais, quer sejam ou não anexos de pedreiras, dos estabelecimentos mineralúrgicos e dos anexos mineiros;
- Aplicar a legislação relativa ao licenciamento da construção, exploração e encerramento de aterros para resíduos resultantes da exploração de massas minerais ou de actividades destinadas à transformação dos produtos resultantes desta exploração;
- Aplicar a legislação relativa à instalação, exploração, encerramento e manutenção pós-encerramento de aterros destinados a resíduos inertes para deposição exclusiva de resíduos constantes do plano de lavra de pedreiras e deposição de resíduos destinados à recuperação paisagística de pedreiras;